



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO III - Nº 12
SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Licitação	
Divisão de Pessoal	
Controle Interno	
Expediente	01

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Ten. Jaime da Silva Medeiros
1º Secretário

Carlos Eduardo Pimentel Barbosa
2º Secretário

EXPEDIENTE

RELAÇÃO DE PORTARIA 010/2020

PORTARIA Nº038/2020 – CONCEDENDO a Servidor Efetiva **CELENIR RODRIGUES DETOMI**, matrícula CMT Nº112, que tem como cargo - **CHEFE DO SERVIÇO DE ARQUIVO – CC4, REENQUADRAMENTO para CHEFE DO ARQUIVO – CC5**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº0269/2019 de 23 de dezembro de 2019, conforme Procedimento Administrativo nº 00147/2020.

PORTARIA Nº039/2020 – CONCEDENDO, com fundamento nas disposições do Artigo 28 da Lei Complementar nº 176/2014, **20 (vinte) dias de Férias** ao Servidor, **LUIZ CLEIVER DA SILVA** referente ao período de 2012/2013, conforme o Processo nº 00481/2019, retroativo a 02 de setembro à 21 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº040/2020 – CONCEDENDO, com fundamento nas disposições do Artigo 28 da Lei Complementar nº 167/2014, **20 (VINTE) dias de Férias**, a partir de 01 de julho de 2020, ao Servidor efetivo **LUIZ CLEIVER DA SILVA**, referente ao Processo nº 0072/2020, relativo ao período de 2006/2007.

PORTARIA Nº041/2020 – CONCEDENDO, com fundamento nas disposições do Artigo 28 da Lei Complementar nº 167/2014, **20 (VINTE) dias de Férias**, a partir de 03 de agosto de 2020, ao Servidor efetivo **LUIZ CLEIVER DA SILVA**, referente ao Processo nº 0091/2020, relativo ao período de 2007/2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em, 13 de fevereiro de 2020

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
PRESIDENTE

ENTRE!
A CASA É SUA...
<http://teresopolis.rj.leg.br>



Câmara Municipal de
Teresópolis

Participe. Dê a sua sugestão. A sua opinião pode virar Lei.

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.



Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

www.saude.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E MANUTENÇÃO DE SAÚDE

SUS

Ministério da Saúde

BRASIL GOVERNO FEDERAL

ASSINADO
DIGITALMENTE